



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1156/2020–GAB/PMA. Afuá–PA, 23 de novembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Retornar da licença para tratar de assuntos de interesse particular o servidor **FABRICIO GONCALVES PINHEIRO**, às suas atividades, do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 23 de novembro de 2020.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 23/11/2020

RISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04